



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 058/2018

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ELESSANDRA APARECIDA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 3050/2017 de 04/09/2017;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a Servidora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.929-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 193/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1441 Página: 88 Ano: VII

Data: 12/02/2018